

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 31 / 2013

Protocolo:	<u>769113</u>		
Data:	<u>9/04/13</u>	Hora:	<u>16:02</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>9-a</u>	SO, realizada	
em	<u>09.04.13</u>	adendo	

Presidente

VALÉRIA BENTO
1º Secretário
máximo da Presidência

Assunto: Requerimento – Solicita informações acerca da ~~denúncia~~ árvores na Av. Vicente de Carvalho e da certificação “Município Verde Azul”.

Bertioga, 09 de abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

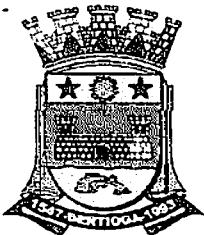
Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário, fazer o seguinte Requerimento:

Bertioga enaltece a conquista da certificação promovida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, denominada “Município Verde Azul”. Fato que, num primeiro momento, deveria ser motivo de orgulho.

A iniciativa do Governo do Estado “premia” os Municípios que cumprem as metas sustentáveis e os requisitos exigidos em benefício da qualidade ambiental. Trata-se de estímulo que deve ser revertido ao próprio município, mediante a adoção de políticas públicas recomendáveis.

A certificação, portanto, deve possuir critérios sérios para atestar, efetivamente, a implementação dos requisitos exigidos pelo Programa para não torná-lo mero objeto de demagogia em desfavor da população.

Infelizmente, fatos observados na área ambiental do Município contradizem o título “Verde Azul” ostentado: O tratamento e a destinação de resíduos apresentam deficiência que passam pela ausência de um Plano Municipal de Gerenciamento e chegam até a falta ou descumprimento das licenças ambientais exigíveis; Os



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

projetos de urbanização vêm priorizando a derrubada gratuita de espécime arbórea centenária, causando grande revolta popular; O Conselho de Meio Ambiente não tem recebido a atenção necessária, atuando com membros cujo mandato já se expirou.

Tais exemplos, retratam realidade bem diversa daquela que deveria existir em um “Município Verde Azul” e levantam dúvidas, seja quanto às informações levadas a efeito pela Municipalidade junto ao Programa de Certificação, seja quanto ao modo de aferição dos requisitos a cargo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Portanto, buscando a efetiva transparência quanto aos trâmites da Certificação, bem como o efetivo cumprimento de metas ambientais pelo Município em prol da população, é que, nos termos do artigo 147, II, a, do Regimento Interno e artigo 13, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário:

1 – A expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a) cópia do projeto urbanístico que levou a derrubada de árvores de grande porte; b) cópia das licenças ambientais; c) cópia do laudo técnico ambiental e ART do profissional, contemplando alternativas locacionais, mitigação dos impactos, bem como a fundamentação legal para a intervenção.

2 - A expedição de ofício ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Meio Ambiente de São Paulo, solicitando cópia de inteiro teor do processo de certificação do Município de Bertioga junto ao Programa Verde Azul, contendo as devidas informações prestadas pela Prefeitura, bem como as vistorias e pareceres realizados pelo órgão estadual de meio ambiente.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

JOSE FELICIANO ROMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

LUIZ CARLOS PÁTRIO JR.
Vereador

Elisabeth Dotti CONSOLI
Vereadora

Eleonutte D'Uva
Vereadora